



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/11/2009 às 20:10
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV 471

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25/11/2009

proposição
Medida Provisória n.º 471 de 2009

Autor Dep. Raul Jungmann PPS-PE				n.º do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. X Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva				5. ☐ Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 4º, do art. 1º da Lei n.º 9.826, de 23 de agosto de 1999, constante do art. 2º da Medida Provisória n.º 471, de 2009, a seguinte redação:

“ Art. 2º

‘ Art. 1º

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, nos valores discriminados a seguir:

I – em 2011 e 2012, correspondente a dez por cento do valor do crédito presumido apurado em cada ano;

II – em 2013 e 2014, correspondente a onze por cento do valor do crédito presumido apurado em cada ano;

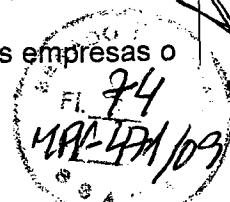
III – em 2015, correspondente a doze e meio por cento do valor do crédito presumido apurado no ano;

JUSTIFICAÇÃO

A MP n.º 471, de 20 de novembro de 2009, acrescenta o art. 11- A à Lei n.º 9.440, de 14 de março de 1997, revoga dispositivos dessa mesma lei, altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei n.º 9.826, de 23 de agosto de 1999, e acrescenta §§ 4º e 5º a esse mesmo artigo.

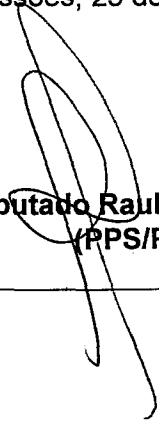
A nova redação do § 3º do art. 1º da Lei n.º 9.826, de 23 de agosto de 1999, estende até 31 de dezembro de 2015 o crédito presumido do IPI para as saídas de veículos automotores, classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI, de empresas instaladas nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.

Nada obstante, entendemos que, em contrapartida, deva ser exigido das empresas o



aumento anual dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, por meio de incremento no percentual do valor do crédito presumido apurado, o qual referencia o valor desses investimentos.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2009.


Deputado Raul Jungmann
(PPS/PE)

